**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_/ 2019, CONFERE AO SENHOR FRANCISCO ASSIS DE CAMARGO, O TÍTULO DE “GRATIDÃO AO POVO ITATIBENSE”.**

Francisco Assis de Camargo, conhecido como (Chico do Gaivota), é nascido no dia 15 de abril de 1959, na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, é filho de Sebastião Rodrigues de Camargo e Aparecida Rodrigues de Camargo.

Mudou-se para Itatiba com 2 meses de idade no ano de 1959. Atualmente é casado com a Sra. Leida Maria Oliveira de Oliveira Camargo, tendo três filhas: Bianca Maiara de Camargo, Gisele Eduarda de Camargo e Samanta Fernanda de Camargo.

Desenvolveu sua carreira profissional atuando 15 anos no SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Trabalhou também como construtor, inclusive construindo suas próprias casas, além de exercer voluntariado como papai noel distribuindo presentes para as crianças.

É o fundador do Gaivota Futebol Clube desde 12 de dezembro de 1981 onde foram disputados campeonatos na categoria amador da primeira e segunda divisão, dentro da equipe exerce todas as funções, de técnico à massagista. O principal objetivo é promover laser e interação, levar acolhimento para jovens e adultos que desejam uma melhor qualidade de vida, visando sempre atender suas necessidades dentro do possível, como uma família.

A cidade de Itatiba além de ser a cidade que o acolheu, é o lugar onde encontrou a possibilidade de trabalho e onde constituiu sua linda família, tendo a oportunidade de trabalhar na educação de jovens atletas e influenciar positivamente na vida dessas pessoas.

Portanto, o Sr. Francisco Assis de Camargo, contribui para o seu crescimento e desenvolvimento da cidade, sendo merecedor da homenagem que pretendo conceder por meio desta propositura, mostrando através do seu projeto que para vencermos na vida precisamos contar uns com os outros, ser uma equipe e acima de tudo a vitória sempre é coletiva.

 Palácio 1º de Novembro, 30 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SÉRGIO LUIS RODRIGUES**Vereador - PPS

**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_/ 2019, CONFERE AO SENHOR FRANCISCO ASSIS DE CAMARGO, O TÍTULO DE “GRATIDÃO AO POVO ITATIBENSE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

Artigo 1º – A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhece e confere por comprovado merecimento, ao Senhor Francisco, o título de “Gratidão ao Povo Itatibense”.

Artigo 2º – O respectivo diploma será entregue ao Senhor Francisco, em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o homenageado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Artigo 3º – As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de verba orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

 **SALA DAS SESSÕES**, 30 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SÉRGIO LUIS RODRIGUES**Vereador – PPS